



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210065 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.619.767/0001-18, com sede nesta cidade, na Av. Minas Gerais, Número 188, bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade Nº 8291524 SSP/MG e CPF/MF Nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Pará a Rua Açai, Número 107, bairro Centro, Curionópolis/PA de outro lado o escritório de advocacia **LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.835.012/0001-90, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 310 B, Bairro Amapá, CEP 68.502-030, cidade de Marabá/PA, neste ato representada pelos sócios-administradores Sr. **MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11763, portador do RG nº 228664 SEGUP/TO e CPF nº 576.574.833-34, residente na Rua dos Mundurucus, n. 2904, Apt. 601, bairro Cremação, Belém/PA e Sr. **ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11408, portador do RG nº 2133480 SSP/PA e CPF nº 374.775.602-68, residente na Rua Salvador, Qd.74, Lt.12, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade de Licitação No 013/2021- CPL/PMC**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

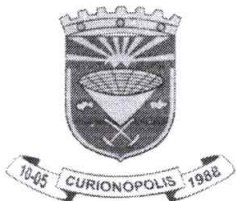
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato Nº 20210065, pelo o prazo de 12(doze)meses, a partir da data 01/01/2022 até 31/12/2022, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da SECRETARIA Municipal de Administração de Curionópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2022: R\$193.200,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022.

PROJETO ATIVIDADE 0801 04 122 0001 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 3.3.90.36.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra-se com amparo legal no artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

ROGERIO
SERELLI
MACEDO:045
87993603

Assinado de forma
digital por ROGERIO
SERELLI
MACEDO:04587993603
Dados: 2021.12.28
09:32:33 -03'00'

Curionópolis, 28 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SERELLI MACÊDO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Curionópolis
Portaria 003/2021 – GP

CONTRATANTE

MARCONES JOSE
SANTOS DA
SILVA:57657483334

Assinado de forma digital
por MARCONES JOSE
SANTOS DA
SILVA:57657483334
Dados: 2021.12.28 10:05:51
-03'00'

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Sócio-administrador
RG nº 228664 SEGUP/TO
CPF nº 576.574.833-34
CONTRATADO

ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
Sócio-administrador
RG nº 2133480 SSP/PA
CPF nº 374.775.602-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: